



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**  
**PROCESSO N.º 33/2014 – CONTRATO N.º 41/2014**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16991583883.**

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços na execução de oficinas de artesanato de patch applique, tear, crochê, bordado e pintura em tecido, referente ao Lote 01, firmado em 20 de março de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16991583883**, estabelecida na Rua Sirdilei Aparecido de Souza, 48, CEP 18.185.000, Bairro Jardim Cananéia, em Pilar do Sul/SP, CNPJ n.º 15.355.130/0001-14, representada neste ato por **MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI**, RG n.º 15.883.592 SSP/SP e CPF/MF n.º 169.315.838-83, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 03(três) meses, a partir de 21 de dezembro de 2018, totalizando o valor de **R\$ 3.120,00** (três mil e cento e vinte reais ) para o quantitativo de 130 horas/aulas.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

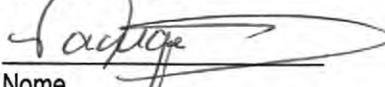
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

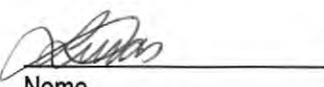
São Miguel Arcanjo, 11 de dezembro de 2018.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16991583883.**  
Marilza Medeiros da Silva Arfeli

Testemunhas:

  
Nome  
RG 8.169.131-2

  
Nome  
RG 32295609-2